

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, durante o mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento ao público nas unidades de ensino referente ao mês de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o horário de funcionamento das unidades escolares do município do Ipojuca, durante o mês de janeiro de 2023, das 8 horas às 14 horas.

Art. 2º. A presente Portaria ficará vigente a partir de 03 de janeiro até 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 02 de janeiro de 2023.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação